



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OF. GP-CMF Nº 020/2025

Fundão-ES, em 18 de fevereiro de 2025.

Senhor Prefeito,

Comunicamos que, em Sessão Ordinária realizada no dia 17 de fevereiro do corrente ano, esta Casa Legislativa apreciou as indicações: nºs 016, 017 e 026-2025 de autoria da Vereadora Ângela Maria Coutinho.

Atenciosamente,

VILCIMAR CORREA

Presidente da Câmara Municipal de Fundão/ES

Biênio 2025/2026

Ao Exmº. Srº.

ELEAZAR FERREIRA LOPES

Prefeito do Município de Fundão/ES.



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 016/2025

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, A NECESSIDADE DA REFORMA E ACABAMENTO DO ANEXO DA EMEF PRAIA GRANDE.

EXCELENTÍSSIMO SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO-ES.

A vereadora infra-assinada, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. **INDICAR** ao Chefe do Executivo Exmº Sr. Eleazar Ferreira Lopes, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, a necessidade da reforma e acabamento do anexo da EMEF PRAIA GRANDE.

A presente indicação visa atender a diversas solicitações da comunidade escolar e funcionários da EMEF Praia Grande, que clamam pela reforma e acabamento no anexo da escola.

A obra, paralisada há aproximadamente 06 (seis) anos, tem causado transtornos significativos para a organização e funcionamento da instituição. O anexo, que abrigaria espaços essenciais como a sala administrativa, sala dos professores e sala do Atendimento Educacional Especializado (AEE), está sendo utilizado de forma provisória em outros locais da escola, comprometendo a qualidade do atendimento e a otimização dos espaços.

A situação precária do anexo tem gerado reclamações e insatisfação por parte da comunidade escolar, que anseia por um ambiente adequado e funcional para o desenvolvimento das atividades educacionais. A falta de estrutura adequada dificulta o trabalho dos professores, o atendimento aos alunos e a organização da escola como um todo.

Diante do exposto, a vereadora solicita que o Chefe do Executivo, Exmº Sr. ELEAZAR FERREIRA LOPES, tome as providências necessárias para a imediata retomada e conclusão da reforma e acabamento do anexo da EMEF Praia Grande. Acreditamos que a presente indicação, se atendida, trará benefícios significativos para



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

a comunidade escolar, contribuindo para a melhoria da qualidade da educação e para o bem-estar de alunos e funcionários.

Certos da atenção e providências, contamos com o atendimento da presente indicação.

Palácio Legislativo “Henrique Broseghini”, em 12 de fevereiro de 2025.

ANGELA MARIA COUTINHO PEREIRA
Vereadora do Município de Fundão (Partido PSD)



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF N°. 017/2025

“Indica ao Poder Executivo que faça o calçamento na RUA DAS PALMEIRAS, que dá acesso ao bairro AGAZEH e a entrada do RESIDENCIAL ENSEADA PRAIA GRANDE, em Praia Grande – Fundão/ES”

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

A Vereadora infra-assinada, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. **INDICAR** ao Chefe do Executivo Exmº Sr. **ELEAZAR FERREIRA LOPES**, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **A NECESSIDADE DO CALÇAMENTO E RECAPEAMENTO DA AVENIDA DAS PALMEIRAS QUE DÁ ACESSO AO BAIRRO AGAZEH, E A ENTRADA DO RESIDENCIAL PRAIA GRANDE.**

Os moradores do bairro AGAZEH em Praia Grande – Fundão vem reclamando do estado que se encontra a Avenida das Palmeiras onde dá acesso ao bairro AGAZEH e a entrada do Residencial Enseada Praia Grande, onde não há calçamento e nenhuma estrutura que privilegie a subida e a descida da população. Relatam a dificuldade que enfrentam durante a chuva, os alagamentos que sofrem, e muitos buracos que vem surgindo durante e pós a chuva.

Sugere-se que façam recapeamento e calçamento da rua para evitar mais transtorno futuro.

Certo da atenção e providências, conto com o atendimento da presente indicação.

Palácio Legislativo “Henrique Broseghini”, em 10 de Fevereiro de 2025.

ANGELA MARIA COUTINHO PEREIRA
Vereadora do Município de Fundão (Partido PSD)



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMFNº *06*/2025

“Indica ao Poder Executivo que envie projeto de lei à Câmara para regulamentar e implantar o piso salarial do cargo de Cuidador da Educação (Infantil e Especial) no município de Fundão.”

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

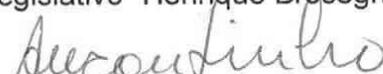
A Vereadora infra-assinada, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. **INDICAR** ao Chefe do Executivo Exmº Sr. Eleazar Ferreira Lopes, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **A NECESSIDADE DO ENVIO DO PROJETO DE LEI À CÂMARA PARA REGULAMENTAR E IMPLANTAR O PISO SALARIAL DO CARGO DE CUIDADOR DA EDUCAÇÃO (INFANTIL E ESPECIAL) NO MUNICÍPIO FUNDÃO.**

Sabemos o quão importante tem sido o trabalho desempenhado pelos cuidadores da educação (infantil e especial) nas escolas da rede municipal de Fundão, embora não reconhecidos pela Administração, no que se refere ao salário atribuído a estes profissionais.

Atualmente estes profissionais recebem o valor de R\$ 1.212,84 (mil duzentos e doze reais e oitenta e quatro centavos), ou seja, um valor inferior ao valor do salário mínimo vigente, de R\$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais).

Para tanto, proponho ao Poder Executivo que elabore Projeto de Lei regulamentando o reajuste do valor e as atribuições do cargo de Cuidador da Educação (Infantil e Especial), adotando um salário digno de acordo com a importância deste profissional para a Educação Municipal.

Palácio Legislativo “Henrique Broseghini”, 12 de Fevereiro 2025.


ANGELA MARIA COUTINHO PEREIRA
Vereadora do Município de Fundão